

os quais serão dispensados desde que os candidatos declarem, no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um dos requisitos das citadas alíneas.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

14 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a prova de conhecimentos teóricos e práticos e a entrevista profissional de selecção.

14.1 — A prova de conhecimentos teóricos será escrita e terá a duração máxima de trinta minutos, na qual será considerada a legislação que a seguir se indica:

a) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

b) Princípios Gerais de Emprego Público, Remunerações e Gestão de Pessoal — Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, artigo 4.º;

c) Código da Estrada — Decreto-Lei n.º 265-A/2001, de 28 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2002, de 21 de Agosto.

Nesta prova não é permitida aos candidatos a consulta de legislação.

14.2 — A prova de conhecimentos práticos constará da execução de uma tarefa específica, integrada no conteúdo funcional da categoria em causa, cotada de 0 a 20 valores, e terá a duração máxima de trinta minutos.

14.3 — A nota final da prova de conhecimentos será eliminatória para quem obtiver nota inferior a 9,5 valores.

14.4 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através da ponderação dos seguintes factores:

- A) Responsabilidade;
- B) Dinamismo;
- C) Capacidade de relacionamento;
- D) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer e terá a duração máxima de trinta minutos.

14.5 — O ordenamento final dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção descritos, será expresso de 0 a 20 valores e será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3PCT + 4PCP + 3EPS}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;
- PCT = prova de conhecimentos teóricos;
- PCP = prova de conhecimentos práticos;
- EPS = entrevista profissional de selecção.

14.6 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se excluídos os candidatos na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14.7 — De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Realização dos métodos de selecção — o dia, a hora e o local da realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados por escrito.

16 — Afixação e publicitação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicitadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Preferência de classificação — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aos candidatos com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% é garantida preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Arquitecta Maria Teresa Marques Dantas, chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo.

Vogais efectivos:

Agostinho Pereira Biscaia, encarregado, que substituirá a presidente na sua falta e impedimento.

João Miguel Albino Carvalhinho, engenheiro técnico topógrafo.

Vogais suplentes:

Engenheiro João Gabriel Craveiro Leitão, técnico superior de 2.ª classe, engenheiro civil.

Licínio Duarte Vicente Soares, motorista de transportes colectivos.

4 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, por delegação, *José Manuel Saraiva Cardoso*.

2611020707

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

Aviso n.º 10 936/2007

Para os devidos efeitos torna público que, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em conjugação com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por meu despacho de 30 de Maio de 2007, foi reclassificado o funcionário Rui Miguel Torres Silva Pires, serralheiro mecânico, posicionado no escalão 1, índice 189, com o vencimento de € 617,56, para a categoria de leitor cobrador de consumos, escalão 3, índice 194, com o vencimento de € 633,90.

A reclassificação supra-referida foi efectuada ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e produz efeitos a partir da data da aceitação, a qual deve ocorrer no prazo de 20 dias a contar da data da publicação. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

2611019945

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Aviso n.º 10 937/2007

Recrutamento para cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Chefe de divisão

Para os devidos efeitos, e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local através do Decreto Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, José Maria Lopes Silvano, Maria Madalena Sousa Ferreiro foi nomeada para o cargo de chefe de divisão dos Serviços Culturais, Desporto e Turismo, em regime de comissão de serviço, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da referida legislação, por aceitação da proposta do júri do respectivo procedimento concursal, que considerou que a candidata possui as competências adequadas às exigências do cargo a prover, por possuir experiência relacionada com a actividade a desenvolver na área de actuação do cargo a prover.

Esta nomeação produz efeitos a 28 de Maio de 2007, por urgente conveniência de serviço.

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Silvano*.

Síntese curricular

I — Nome — Maria Madalena Sousa Ferreiro.

Data de nascimento — 12 de Outubro de 1970.

II — Habilitações académicas:

Pós-graduação em Gestão Pública e Autárquica, pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (2004-2005), com a classificação final de 15 valores;

Licenciatura em Comunicação Social, pela Universidade da Beira Interior (1990-1995), com a classificação final de 13 valores.

III — Experiência profissional:

Em 1996 é contratada pela Câmara Municipal de Mirandela para prestar apoio e coordenar a REGINORDE — Feira das Actividades Económicas de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Em 1997 é contratada, a termo certo, pela Câmara Municipal de Mirandela, desempenhando funções no Gabinete de Apoio ao presidente, funções que sempre exerceu até à presente nomeação;

Ingressa no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mirandela, em 3 Agosto de 1999, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, exercendo outras actividades como sejam a implementação, execução e coordenação de vários programas ocupacionais do IIEFP e compilação do Relatório de Actividades/Relatório de Gestão da Autarquia;

Em 26 de Maio de 2000 é promovida para a categoria de técnico superior de 1.ª classe;

Em 25 de Novembro de 2003 é nomeada para a categoria de técnico superior principal;

Em Abril de 2004 é nomeada, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão dos Serviços Culturais, Desporto e Turismo, até Setembro de 2004, cargo que implicou a organização de actividades de acordo com o plano estabelecido, a elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da Divisão, a coordenação do pessoal e outros assuntos da competências da respectiva Divisão;

A partir de 2005 até à presente data é também responsável técnica do projecto comunitário TERRA OLEA, que envolve três países, Portugal-Mirandela, Espanha-Baena e França-Nîmes. TERRA OLEA é um projecto de promoção e valorização turística da cultura da oliveira e do azeite, realizado no âmbito do Programa Interreg III B Sudoeste;

Em 1 de Fevereiro de 2007 foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão dos Serviços Culturais, Desporto e Turismo, cargo que mantém;

Em 26 de Abril de 2007 foi promovida para a categoria de técnico superior assessor.

2611020820

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 10 938/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Maio de 2007, foram alteradas as cláusulas 1.ª, 2.ª e 3.ª do contrato de tarefa celebrado em 4 de Outubro de 2006 com Ana Mafalda Figueiredo da Silva Pires Caiola. A referida alteração produziu efeitos a 10 de Maio de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosaria Maria Soares Murça*.
2611020694

Aviso n.º 10 939/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Abril de 2007, foi celebrado, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contrato de tarefa com Marina Filipa Ferreira Nunes Rodrigues.

O contrato teve início no dia 18 de Maio de 2007 e será válido até 31 de Julho de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosaria Maria Soares Murça*.
2611020693

Aviso n.º 10 940/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18 de Maio, foi celebrado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato de trabalho a termo certo com Joaquim António de Jesus Lopes Gregório, único candidato classificado na oferta pública de emprego para a contratação de um serralheiro mecânico.

O contrato teve início no dia 22 de Maio de 2007 e será válido por um ano, eventualmente renovável. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosaria Maria Soares Murça*.
2611020687

Aviso n.º 10 941/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que Joaquim António de Jesus Lopes Gregório solicitou a rescisão do contrato de tarefa celebrado com esta Câmara Municipal em 2 de Abril de 2007. Mais se torna público que, por meu despacho de 21 de Maio de 2007, o referido contrato se extinguiu na mesma data.

28 de Maio de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosaria Maria Soares Murça*.
2611020689

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Aviso n.º 10 942/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 102/88 — Discussão pública

Maria Amélia Antunes, presidente da Câmara Municipal de Montijo, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração da licença de operação de loteamento n.º 102/88, requerida pelo proprietário do lote 6, sito na Rua da Agricultura, freguesia de Sarilhos Grandes, a que respeita o processo camarário registado com o número I-9/07, em nome de Carlos Vieira de Matos Flores.

A alteração incide sobre os parâmetros do lote supramencionado, com o aumento da área de implantação e da área bruta de construção da edificação a erigir no lote — habitação unifamiliar.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se a 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 às 16 horas, na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sita no edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Avenida dos Pescadores, Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

30 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.

2611019776

Aviso n.º 10 943/2007

Nomeação/posse de concursos internos

Para os devidos efeitos se faz público que, por meus despachos de 25 de Maio de 2007, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram nomeados os candidatos aprovados, provenientes dos concursos internos de acesso limitado para provimento de 1 lugar de operário qualificado serralheiro, 1 lugar de operário qualificado pintor e 11 lugares de cozinheiras principais, abertos respectivamente por despachos da presidente da Câmara de 11 de Janeiro de 2007 e do vice-presidente da Câmara de 2 de Fevereiro de 2007:

Operário qualificado principal serralheiro — Manuel Graciano Reis.

Operário qualificado principal pintor — José Manuel Santos Pinho. Cozinheiras principais:

Maria Vitória de Matos Duarte.
Alzira da Conceição Lopes Nogueira Pereira.
Fernanda Maria Carvalheira da Silva Rodrigues.
Maria Adélia Martins Recátia.
Maria Francisca Messias Costa Zacarias.
Maria Fernanda Cabete Gonçalves Loureiro.
Maria Celeste Santos Lopes Branco Freire.
Maria Manuela Bastos de Paiva Santos.
Maria Clara Marques Paixão Cardoso.
Ilda Maria Marcelino dos Santos.
Maria Deolinda de Oliveira Caeiro.

A tomada de posse por parte dos nomeados deverá ter lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (em cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro). (Isento de visto do Tribunal de Contas por, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, as nomeações já não estarem sujeitas à fiscalização prévia daquele Tribunal.)

1 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.

2611019490

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

Aviso n.º 10 944/2007

Por meu despacho de 4 de Maio de 2007, foi exonerado, a seu pedido, André Licínio Sarinho Farinha, com a categoria de bombeiro